

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo o Sr. Jairo Lima dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Sr. Jairo Lima dos Santos pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao desenvolvimento social do município de Parelhas/RN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Parelhas, 26 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 84713060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>